



**ASPI - UFF**

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES INATIVOS  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FUNDADA EM 14 DE JULHO DE 1992

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2014/2018

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 12, de 07/04/2014.**

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo n.º 001/2014, de 13 de janeiro de 2014, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância à Decisão n.º 078/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 13 de janeiro corrente, com o objetivo de identificar as preferências para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2014/2018 e tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica N.º 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 08, de 25/03/2014, nas seguintes Seções Eleitorais, respectivas Mesas Receptoras de votos (MR), os locais e horários de funcionamento, para a Consulta visando à identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF, quadriênio 2014/2018.

<b>SEÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MR N.º</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>COLÉGIO ELEITORAL</b>
<b>14</b>	<b>FACULDADE DE NUTRIÇÃO (4º ANDAR)</b>	<b>1</b>	<b>9 às 17 horas</b>	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Nutrição; Estudantes de graduação do Curso de Nutrição e os de pós-graduação gratuitos.

<b>SEÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MR N°</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>COLÉGIO ELEITORAL</b>
<b>23</b>	<b>ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO (SAGUÃO DO CASARÃO)</b>	<b>1</b>	<b>9 às 20 horas</b>	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Arquitetura; Estudantes de graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e os de pós-graduação gratuitos.
<b>29</b>	<b>BIBLIOTECA CENTRAL DO GRAGOATÁ (SAGUÃO)</b>	<b>1</b>	<b>9 às 21 horas</b>	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Biblioteca Central do Gragoatá, na sede do SDC, na Gerência de Coordenação Alimentar, na SAEN, na PREUNI, na Creche, no Colégio Universitário e na COSEAC.
<b>34</b>	<b>INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (HALL DO 3º PISO)</b>	<b>1</b>	<b>9 às 12 horas 16 às 20 horas</b>	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no INFES; Estudantes de graduação dos Cursos de Matemática, Ciências Naturais, Informática, Geografia, História, Física e Pedagogia. Estudantes de graduação do ensino a distância – EAD do Polo Itaocara.
<b>39</b>	<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA DA SOCIEDADE - MACAÉ (SAGUÃO PRÉDIO UFF)</b>	<b>1</b>	<b>10 às 21 horas</b>	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Complexo Universitário; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e os de pós-graduação gratuitos. Estudantes de graduação do ensino a distância – EAD do Polo Macaé

**Art. 3º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 07 de abril de 2014.

Wilson da Costa Santos  
 Presidente  
 # # # # #